56

Lei n.º 1.150, de 23 de setembro de 2011.

"Cria cargo que menciona"

JOSÉ ANTONIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica criado o Anexo IV – Cargos em Comissão, na Lei Municipal n.º 1.124, de 08 de dezembro de 2010, com um cargo de Assessor Jurídico, de provimento em comissão, referência 10, vinculado ao Gabinete da Presidência.

Art. 2.º - Fica criado o Anexo V – Requisitos dos Cargos em Comissão, na Lei Municipal n.º 1.124, de 08 de dezembro de 2010, sendo que para o cargo de Assessor Jurídico, será exigido inscrição no órgão de classe (OAB).

Art. 3.º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Areias, 23 de setembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicada por Edital afixado na Secretaria desta Prefeitura, data supra.

MARIA ISMENIA D'AVILA SOUZA
Diretora de Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: cm.areias@uol.com.br

ANEXO IV – CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	Nº CARGOS	REFERÊNCIA
Assessor Jurídico	01	10

ANEXO V – REQUISITOS CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	REQUISITOS
Assessor Jurídico	Inscrição OAB